



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação

1



DECRETO Nº 550 / 2002

Torna sem efeito o ato de nomeação de candidatos classificados no Concurso Público/2001, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando o que lhe confere o Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação da candidata nominada abaixo, nomeada pelo Decreto nº 430/2002, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, em virtude de não Ter sido investido no cargo nos termos do Art. 29 Parágrafo I do Estatuto dos Servidores.

1 – ANA LUCIA BARROS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de Junho de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

